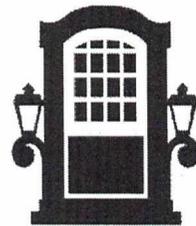


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



MOÇÃO DE APLAUSO: 19/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31798

Correspondência Recebida

Em 17/06/21

Ass. Edel Hs e 13h 24 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra Silvia Viana Ferreira (Dona Cici).

Justificativa: Atuante no bairro São Cristóvão nos Projetos Eclesiais Catequista na formação de crianças, jovens e adolescente, membro da Congregação Mariana, Irmandade de São Cristóvão. Agradecer pela dedicação, pelas vitórias da comunidade eclesial alcançadas por meio de teu serviço à Igreja, teu amor-doação pelo Reino de Deus, traduzido de maneiras tão belas. Quanta criatividade no Senhor! Só quem realmente descobriu a importância da causa desse Reino é capaz de se permitir na "fidelidade ao mandato de Cristo de proclamar seu Evangelho continuamente e em todos os lugares". Nesta oportunidade presto essa singela homenagem.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.

Vereador Alex Brito - CIDADANIA

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 01 de junho de 21

Presidente

Com 10 votos a favor e com _____ votos contra

AP: Bingo e Laetec

AR: Maércio, Romuir

22 de junho de 21
Este processo (s) concluiu-se
em _____
de que não cabe recurso (ver art. _____)
de _____ de Câmara Municipal de _____



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 49/2021

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 49, de autoria do Vereador Alex Brito, em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Alex concedeu Moção de Aplauso à senhora Sílvia Viana Ferreira 'dona Cici' por sua atuação no bairro São Cristóvão nos projetos eclesiais e catequista contribuindo na formação de crianças, jovens e adolescentes.

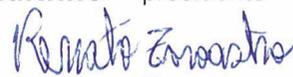
CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente